



**ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA
DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES, NA
FORMA ABAIXO:**

Ao trigésimo dia de Maio de 2018, na Sede da Câmara Municipal de Conceição da Barra/ES. Sob a Presidência da Vereadora Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo. Iniciando os trabalhos, convidou o Vereador Sidiomar Souza Barbosa; Vice-Presidente, e o Vereador Almir Maia Machado; 1º Secretário, para compor a Mesa Diretora. Convidou os Servidores, Dr Jadison da Costa Quarteza; Subprocurador, Drª Rosana Julia Binda procuradora. Glícia Pariz Mozer; Agente Legislativo, Leandro Fairick: Assistente Legislativo e Oziane Bonelá, para auxiliarem os trabalhos desta Sessão. A Presidente solicitou ao Secretário à chamada dos senhores Vereadores. Adilson Vasconcelos Conceição **(Presente!)**; Almir Maia Machado **(Presente!)**; Anderson Kleber da Silva **(Presente!)**; George Batista Rodrigues **(Presente!)**; Joilda Araújo dos Santos **(Presente!)**; Jorge Rocha dos Santos **(Presente!)**; Juvenal dos Santos **(Presente!)**; Luciara Ferreira da Silva **(Presente!)**; Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo **(Presente!)**; Sidiomar Souza Barbosa **(Presente!)**; Walyson José Santos Vasconcelos **(Presente!)**. Havendo número legal de Vereadores, declaro com a Graça de Deus e pelo Município, aberta a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, do 2º (Segundo) Período Legislativo, da 18ª (Décima Oitava) Legislatura, desta Augusta Casa de Leis. A Presidente solicitou ao Vereador Adilson Vasconcelos a leitura Bíblica. A finalidade desta sessão é apreciar a ordem do dia, conforme o Edital de convocação nº 002/2018 datado de 30 de maio 2018, solicito o secretário a leitura do Edital: Pelo presente Edital ficam convocados os Senhores Vereadores para segunda sessão extraordinária do segundo período Legislativo desta 18ª Legislatura que será realizada no dia 30 do corrente mês às 14 horas para tratarmos da seguinte ordem do dia: Projeto de Lei nº 022/2018 que concede auxílio



alimentação aos Servidores Municipais e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 026/2018 que autoriza abertura de créditos adicionais suplementares e dá outras providências de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 01/2018 que cria Cargo em comissão na estrutura do Instituto de Previdência Social dos servidores públicos do Município de Conceição da Barra-PREVICOB de autoria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei Complementar nº 02/2018 que cria cargos que específica de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de autoria da Mesa Diretora. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal em 28 de Maio 2018, Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo Presidente. A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo disse na íntegra: Neste momento gostaria de convidar nossa Secretária de Ação Social Luzia Daher para ocupar a Mesa Diretora. A Presidente colocou em votação a solicitação da Vereadora Luciana Ferreira e gostaria de prestar uma homenagem a todos os Assistentes Sociais. Aqueles Vereadores que aprovarem essa solicitação permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Solicito o Senhor Secretário a leitura do requerimento de urgência especial ao Projeto de Lei Complementar nº 02/2018. Excelentíssima Senhora Presidente desta colenda Corporação Legislativa o signatário destes Vereadores desta Casa de Leis usando das prerrogativas que lhe são conferidas pelo inciso sétimo parágrafo 3º do artigo 123 combinado com o artigo 141 e os parágrafos do Artigo 144 do Regimento Interno cameral vem requerer a concessão de urgência de votação do Projeto de Lei no Edital nº 002/2018 Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 que cria cargos que especifica de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Autoria da Mesa Diretora nestes termos pede e espera deferimento sala das sessões em 28 de Maio de 2018 Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo Presidente. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho as comissões permanentes para exarar parecer no Projeto de Lei que segue. Projeto de Lei Complementar nº 002/2018 que cria



cargos que especifica de provimento efetivo no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Autoria da Mesa Diretora. Solicito a Presidente da Comissão de Legislação e Justiça para indicar o tempo necessário para elaboração dos pareceres conforme dispõe o artigo 136 do regimento interno. A Presidente da Comissão de Legislação e Justiça indicou 2 minutos. A Sessão está suspensa por 2 minutos. Reaberta a Sessão a Presidente solicitou o Senhor Secretário a verificação do quórum. Adilson Vasconcelos Conceição (**Presente!**); Almir Maia Machado (**Presente!**); Anderson Kleber da Silva (**Presente!**); George Batista Rodrigues (**Presente!**); Joilda Araújo dos Santos (**Presente!**); Jorge Rocha dos Santos (**Presente!**); Juvenal dos Santos (**Presente!**); Luciara Ferreira da Silva (**Presente!**); Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**Presente!**); Sidiomar Souza Barbosa (**Presente!**); Walyson José Santos Vasconcelos (**Presente!**). A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo concedeu a palavra Vereadora Luciara Ferreira por 5 minutos. A Vereadora Luciara Ferreira disse na íntegra: Boa tarde! Quero cumprimentar a mesa em nome da nossa Presidente e os demais Vereadores e os que se encontra aqui nesse Plenário. Hoje eu queria falar aqui sobre os assistentes sociais que dia 15 de Maio agora né foi o dia deles aqui tá a comadre Luzia a nossa Secretária de Ação Social, aqui nós também temos a Vereadora Joilda como Assistente Social foi muito tempo então eu vou! A Câmara de Vereadores homenageia Assistente Social de Conceição da Barra Espírito Santo, a Câmara de Vereadores do Município de Conceição da Barra Espírito Santo faz homenagem ao Assistente social pelo seu dia 15 de Maio dia dedicado ao profissional Assistente Social, não somente por que desejamos comemorar e parabeniza-los porque desejamos destacar o trabalho que os profissionais Assistentes Sociais vem desenvolvendo neste País em busca de justiça social e nós sabemos o que é buscar a justiça social no país como o nosso que ainda é campeão de concentração de renda e desigualdade social , sabemos que no momento é sem dúvida desafiador mais do que nunca é preciso coragem e esperança para transformar sonhos em realidade, sonhos que vivenciamos em



tempos mais justo, solidário, humano e promissor para a maioria da população excluída de condições dignas de vida, direito primeiro das pessoas humanas, gostaria de convidá-los a uma reflexão acerca do trabalho desses profissionais, aos Assistentes Sociais são exemplo de superação e persistência essa profissão surgiu no Brasil logo após a Revolução Industrial e veio para contribuir com a igreja no atendimento aos pobres, naquele momento histórico o pensamento funcionalista tomava conta do nosso país. O Assistente Social era sinônimo de favor, de bondade e de assistencialismo. Assistencialismo que persiste no nossos dias e vem sendo combatido, defender a mente pelos movimentos sociais organizados e principalmente pelo trabalho que esses profissionais vem realizando, quando paramos para refletir sobre o trabalho desses profissionais em nosso meio percebemos a importância da atuação em todas as políticas públicas, na saúde, na educação, no trabalho, na justiça, na previdência social e no combate à pobreza, pois são eles estudiosos principais questão social da atualidade, não posso dar, de fazer referência ao fato do Instituto de Seguridade Social deste país que subtrai da sua estrutura organizacional a carreira de assistente social, penso que precisamos reverter esse quadro e me coloco ao lado desses profissionais, na defesa deste espaço historicamente conquistados, temos a grata satisfação de conviver com técnicos assistenciais, sociais durante essa gestão, são responsáveis não só por executar políticas numa relação direta com o usuário, mas também de estudar a realidade participar das demandas e emendas de mínimos dos seus cotidianos, gostaríamos de parabenizar essa categoria pelo seus 10 anos de lei que regulamentou essa profissão, pelo código de ética em vigor e pelo seu dia 15 de Maio dia Internacional do serviço social, assistente sociais que trabalham na Secretaria do Município de Assistência Social de Conceição da Barra, proteção social especial: Maria Aparecida Mião Biassuti, Gestão referente à técnica de proteção social especial, Istelina Barreira Pereira. CREAS, Leandra dos Santos Figueiredo casa da colhida, proteção social básica, Pablo Santana Cardoso, gestão referencial técnica proteção social básica, Lorena Lima



Passos CRAS sede, Naiara Ferraz dos Santos CRAS do Braço do Rio, Dineide Santana de Jesus CRAS quilombola Itaúnas, Marília Lucília de Souza Correia Programa Bolsa Família e Jéssica Pestana Claro, Programa Bolsa Família e a vocês hoje aqui em homenagem a vocês eu quero agradecer pelo trabalho prestado as comunidades e em agradecimento eu vou homenagear a Luzia, estaria homenageando todas vocês, para agradecer a comadre e em nome dos Vereadores comadre a gente quer agradecer você e gostaria de pedir uma salva de palmas todas as Assistentes Sociais se encontra aqui, muito obrigado. O Vereador George Batista pediu um aparte da palavra e disse na íntegra: Uma boa tarde a Senhora Luiza Dalher, boa tarde a funcionários, muito bem dito as palavras falada pela Vereadora Luciara é um serviço de assistência, é uma prestação de serviços e vocês qualificados receberam então a importância incumbência de levar aqueles que são menos assistidos, aqueles que são menos favorecidos, não só em bens materiais e alimentação, mas talvez com um abraço, uma boa palavra, eu acho que Assistência Social se resume nisso e nesse momento, nessa hora oportuna eu parableno pelo trabalho pelo serviço prestado de vocês continue assim, foi dito também na mensagem da Vereadora sobre os favores, eu vejo que não é favor é realmente uma prestação de serviço como eu disse pessoas que precisam do trabalho de vocês, do serviço de vocês, nós temos por exemplo eu sinto muito aqui Vereadora Mirtes, Vereador Adilson Vasconcelos, a comunidade Água Preta é uma comunidade distante de Conceição da Barra, assim como as Meleiras e Barreiras e um povo que está como diz o ditado popular "onde o vento faz a curva" distante e às vezes desassistida e sentem a nossa falta, sentem a falta da Assistência Social, não porque vocês não vão , mas porque eles não têm condições às vezes de ir até o CRAS, então quando vocês recebem essas pessoas que realmente precisam prestando o serviço e não um favor realmente vocês merecem o nosso aplauso e que continue realizando as funções de vocês de forma aplausível e merecedora a quem precisa um abraço e parabéns pela função de vocês obrigado. O Vereador Sidiomar Souza Barbosa



pediu um aparte da palavra de disse na íntegra: Desde já agradecendo a Presidente por está fugindo um pouco aqui da ordem eu quero dizer que essa linda mensagem que foi aqui expressa pela Vereadora Ciara é uma forma de demonstrar como todos vocês são importantes por nosso Município, então assim parabéns a vocês a Luzia a nossa comadre aqui, também parabenizando ela e estendendo a todos vocês pelo excelente trabalho prestado ao Município e bola pra frente, vocês estão de parabéns e vamos tocando o bonde pra frente as vezes rolam algumas críticas como então todos os setores públicos sempre existe, como Vereadores seja qual for a administração, mas o importante que vocês estão de parabéns fazendo um excelente trabalho e vamos junto tocando o bonde obrigado pela presença. O Vereador Adilson Vasconcelos Conceição pediu um aparte da palavra e disse na íntegra: Eu queria também aproveitar o ensejo do momento parabenizar a Vereadora pela iniciativa que foi feito, é notório que todos nós Vereadores cada um dentro da sua determinação como Vereador precisa demais da função de vocês e do desempenho de vocês dentro das nossas atribuições e entender esse agradecimento a gente entende também que esse agradecimento tem que ser estendido a outros que talvez não esteja nessa função de assistente social né, mas desempenha o trabalho como motorista a gente tem aqui o amigo Paulinho ele é um Assistente Social ele está a serviço da sociedade né?! com a sua prestação de serviço, também quero ressaltar lembrar também do Wendel da Pestalozzi né?! que se faz presente e quero dizer para vocês o seguinte: quando nós chegamos a solicitar algo e que as vezes não podemos ser atendido, talvez naquele momento a gente não saiba entender porque a nossa vontade é que seja resolvido né, mas depois quando a gente coloca na tranquilidade do momento a gente entende que você se esforça ao máximo dentro daquilo que se pode ser feito, que Deus possa iluminar, possa abençoar vocês e que cada dia que passa esse trabalho que vocês realizam, vocês possam encarar sempre como algo que vocês fazem por amor, ser Assistente Social e não gostar do que faz, eu acredito que o trabalho de social deixa, acaba ficando de lado né, então eu quero na pessoa



da nossa comadre Luzia né?! É parabenizar todos vocês, todos vocês profissionais, todos vocês que exercem essa função com tanta determinação tá que Deus abençoe vocês. O Vereador Juvenal dos Santos pediu um aparte da palavra e disse na íntegra: Eu quero cumprimentar e parabenizar os Assistentes Sociais aqui presente na pessoa da nossa Secretária e dizer pra vocês que o serviço social eu acho que é mais de que um cargo, um emprego é uma missão que vocês receberam ainda mais em uma situação que nós vivemos hoje nesse País, então esse trabalho é um trabalho que tem que ter muito carinho e compreensão muita das vezes das pessoas que vocês lidam que são assistidas por vocês e que é um trabalho de grande relevância e grande necessidade no nosso Município minhas palavras parabenizando vocês e também agradecendo pela presença de vocês e essa mensagem aí lida pela nossa Vereadora estende-se a todos nós aqui presente e realmente consideramos e conhecemos que não é uma tarefa fácil, mas que vocês enfrentam com muita responsabilidade, com muito amor que nessa hora tem que ter né primeiro amor para poder lidar com pessoas que realmente como o nosso companheiro aqui falou né, pessoas carentes, pessoas necessitadas e que precisa realmente da assistência do Assistente Social muito obrigado. A Presidente Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo pediu parte da palavra e disse na íntegra: Eu gostaria não poderia deixar neste momento, momento tão importante que é o trabalho de Assistente Social eu gostaria de cumprimentar a minha comadre que agora ganhou um monte de afilhados, fico feliz viu, é sinal que eles viram que você é uma boa comadre, viu e com certeza você é! Você sabe disso, a minha comadre eu gostaria de cumprimentar também a nossa Vereadora Joilda, que é uma Assistência Social e é importante que você realmente trabalha ainda como Assistente Social que hoje você exerce como Pedagoga para que você quando estiver lá possa entender bastante o trabalho de uma Câmara Municipal porque aqui você já esteve, muitas vezes nós Vereadores nós também somos Assistentes Sociais. Nós fomos lá encontramos com o povo e trabalhamos com nosso início, meio e



fim de muitas ações e somos chamados muitas vezes como pidões, mas é porque a gente não aguenta ver tanta gente sofrendo e a gente faz a nossa parte de assistencialismo. Sabemos que não é este papel de Vereador, todos nós Vereadores sabemos disso, mas quando moramos no Município carente onde temos uma grande quantidade de desempregados é lá na Assistência Social que muitas vezes que batemos a nossa porta, batemos a porta para os nossos pedidos, eu também gostaria de cumprimentar a Dineide, a grande amiga, a Leandra representando aqui a família Figueiredo a grande amiga, grande família, que hoje faço parte, tem um grande prazer de fazer parte, eu quero agradecer, eu gostaria realmente de falar em nomes de todos se pudesse falar o nome de cada um, mas eu não gostaria de ser injusta com tantos profissionais que é de grande importância, vocês que muitas vezes dá aquela notícia boa e muitas vezes é que amparam uma família principalmente no hospital, aqueles momentos difíceis está ali aquele profissional da Assistente Social tenho aqui profissional que já tive esse momento, não quero se dar nome, mas ela sabe perfeitamente que já compartilhamos momentos difíceis no hospital, eu quero te agradecer muito, muito você sabe disso, muito obrigada, vocês exerce um trabalho brilhante eu sempre admirei e admiro o trabalho de Assistente Social, sei que muitas vezes vocês não é bem remunerado, mas é uma culpa do sistema, não é uma culpa nossa, é uma culpa de um sistema que muitas vezes não apoia grandes profissionais como muitas vezes eu vejo outros profissionais que deveriam ser melhores remunerados, mas infelizmente a crise o sistema faz com que as vezes não dá o privilégio necessário aquele profissional que tanto necessitamos. Eu quero dizer a vocês que vocês podem contar com esta Câmara de Vereadores aqui, estas pessoas responsáveis, pessoas do bem que procuram o melhor para esse município e está aqui para apoiar, todas as classes, todos os profissionais que desempenham um grande trabalho neste Município. Só temos que agradecer pelo brilhante trabalho que vocês fazem e quero também parabenizar, meus parabéns e meus agradecimentos pelo brilhante trabalho e



contem sempre com essa Vereadora que está sempre à disposição de vocês meu muito obrigado, obrigado também. A Vereadora Joilda Araújo dos Santos pediu parte da palavra e disse na íntegra: Uma boa tarde a todos, também gostaria de parabenizar todos os Assistentes Sociais presentes, não só os que estão presentes, mas como todos Assistentes Sociais sei que uma missão árdua, uma missão difícil, que depende muito também da serenidade humana, sabemos que lidamos com pessoas, pessoas que estão necessitando daquele apoio, pessoas que de repente não tem total acesso ao seu papel de cidadão, então assim é uma missão difícil, é uma missão que eu sei que não devemos trabalhar só com coração, mas com a razão, mas que na hora a serenidade, o calor humano fala muito mais alto eu sei que não é fácil parabenizo vocês pelo trabalho e dizer o seguinte que estamos aqui à disposição no que precisar da gente nos projetos você que trabalham desenvolve os projetos, programas e as políticas públicas do nosso Município parabéns e contem com a gente. Conhecendo os pareceres das comissões permanentes competentes exaradas passaremos a votação dos Projetos de Leis 022, 023 e 026/ 2018. Fazendo uma pequena correção votação dos projetos de leis 022 e 026 e projeto de lei complementar nº 01 e 02/2018. O Vereador Walyson José Santos Vasconcelos pediu questão de ordem e disse na íntegra: Eu gostaria que o projeto de lei nº 01/2018 fosse votação nominal. A Presidente colocou em votação o pedido do Vereador Walyson José Santos Vasconcelos. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Solicito a Procuradora dessa casa à leitura do parecer do projeto de lei nº022/2018. Parecer Regimental conjunto das Comissões de legislação, Justiça e redação final de finanças e orçamentos dispõe a respeito do aumento a ser aplicado sobre do valor do auxílio-alimentação pago pelo Poder Executivo aos seus servidores. A autoria Chefe do Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra. Foi encaminhado as Comissões de legislação, Justiça e redação final de finanças e orçamentos o presente projeto de lei de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que dispõe sobre a concessão de acréscimos ao valor do



auxílio alimentação pago aos servidores do Poder Executivo. O projeto de lei apresentado propõe no seu artigo 2º a fixação do referido acréscimo gradual ao auxílio no valor de do mês de maio a julho do corrente ano com o valor de R\$ 235,00, a partir do mês de agosto do corrente ano com valor de R\$ 270,00 tendo em vista a relevância da matéria os Excelentíssimos Senhores Presidentes das comissões permanentes que analisaram a mesma deliberaram sobre exararam o parecer em conjunto, decisão conjunta a necessidade de concessão do referido reajuste é justificada na mensagem que acompanha presente proposição ao analisarmos os documentos ficou constatado que não existem restrições do ponto de vista financeiro e orçamentário a aprovação do presente projeto de lei ressalva inicialmente que a proposição ora analisada veio acompanhada de instrumentos cabíveis para analisar o impacto financeiro provocado pelo reajuste atendendo aos ditames da lei de responsabilidade fiscal, dessa forma resta demonstrada a viabilidade do presente projeto de lei nesse sentido não se vislumbra impedimentos a que a presente proposição prospere outrossim considerando a inexistência de conflitos com as legislações financeira orçamentária tributária bem como sua importância para majorar o suprimento das despesas dos Servidores com alimentação opinamos pela inexistência de óbice para tramitação do mesmo finalmente cumpre registrar a necessidade de observar o quórum necessário para aprovação da presente proposição portanto somos pela aprovação do projeto e conclamamos aos pares o acompanhamento. Sala das comissões 30 de maio de 2018. Legislação justa e redação final. Presidente Joilda Araújo dos Santos, relatora Luciana Ferreira da Silva, membro Juvenal dos Santos. Comissão de Finanças e orçamento Presidente Luciara Ferreira da Silva, relator Juvenal dos Santos, membro Jorge Rocha dos Santos. Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão projeto de lei nº 022/2018. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho o projeto de lei nº 022/2018 à comissão permanente de legislação, redação final para



elaboração da redação final. Em discussão a redação final do projeto de lei nº 022/2018. Em votação. Aqueles que aprovaram permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Solicito a Procuradora à leitura do parecer do projeto de lei nº 026/2018. Parecer da comissão de legislação, justiça e redação final projeto de lei nº 026/2018 que dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares trata-se de propositura que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no montante de 25% do orçamento vigente destinados a suplementação das dotações orçamentárias elencadas neste orçamento. A iniciativa Legislativa de projetos de lei que versem sobre a abertura de créditos adicionais suplementares é exclusiva do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal uma vez que se trata de matéria orçamentária o projeto de lei em exame deve ser apreciado pela Câmara Municipal conforme preconiza a Lei Orgânica Municipal a operação de abertura de crédito adicional suplementar está prevista na Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1964 que estatui normas gerais de direito financeiro a proposita reza o artigo 41 inciso 1º da lei federal os créditos adicionais classificam-se em inciso 1º suplementares os destinados a reforço de dotação orçamentária o dispositivo legal transcrito confere o devido supedâneo para realização de abertura de créditos adicionais suplementares para o reforço de dotações do orçamento em curso. José Teixeira Machado Júnior e Heraldo da Costa Reis comentam sobre a questão definido créditos suplementares quando os créditos orçamentários inclusive os créditos especiais abertos e aditados no orçamento anual são ou se tornam insuficientes a legislação autoriza a abertura de créditos suplementares a doutrina mais abalizada e a legislação pertinente a matéria recepcionam a operação em exame não havendo, portanto qualquer óbice à sua efetivação desde que observadas as regras específicas inerentes aos procedimentos dessa natureza prosseguindo em nossa análise, segue abaixo alguns dispositivos legais também aplicáveis ao caso artigo 43 da abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa



consideram-se recursos para o fim deste artigo desde que não comprometidos os provenientes de excesso de arrecadação por outro lado cumpre ressaltar que a lei orgânica assim como a Constituição Federal em seu artigo 167 inciso 5º vedou a abertura de créditos adicionais suplementares sem prévia autorização legislativa e indicação dos recursos financeiros correspondentes o que no caso em tela foi devidamente observado do exposto tem-se que o projeto em exame está em plena consonância com a legislação pertinente a matéria restando aos nobres Edis analisar o mérito da questão apreciando a operação em comento com as cautelas que são de praxe em casos que envolvem recursos de vulto. Pelo exposto, entendemos que o projeto de lei em apreço é legal estando portanto apto a tramitar regularmente por essa egrégia Casa de leis e conclamamos aos pares acompanharem o parecer comissão de legislação justiça e redação final. Joilda Araújo dos Santos Presidente, Luciara Ferreira da Silva relatora, Jorge Rocha dos Santos membro. Parecer da comissão permanente de Finanças e orçamento ao projeto de lei 026/2018. O projeto de lei 026/2018 ora analisado é de autoria do Excelentíssimo Prefeito Municipal e versa sobre a autorização para abertura de créditos adicionais constando na ordem do dia da sessão extraordinária realizada na semana anterior e encaminhado a essa comissão permanente. Cabe a nós relatar a matéria e exarar parecer na forma do artigo 80 do regimento interno a proposta ora apresentada busca nessa casa a autorização para abertura de crédito adicional suplementar para custear despesas diversas das secretarias municipais e convênios administrativos distribuídos a matéria essa comissão passamos a apreciá-la. A iniciativa do projeto está assegurado pelo artigo 61 da Lei Orgânica Municipal quanto ao mérito da proposta cabe ressaltar que a prerrogativa dessa casa de leis não somente autoriza usar mais fiscalizar a execução do mesmo é de suma importância o desenvolvimento do projeto dessa natureza na esfera municipal pro atendimento social econômico e de projeto de infraestrutura abarcado pela proposta sendo assim manifestamos pela aprovação do projeto de lei em tela e conclamamos adotárem o parecer



favorável. Sala das sessões Câmara Municipal e Conceição de Barra 25 de maio de 2018. Relator Juvenal dos Santos, Presidente Luciara Ferreira da Silva, membro Joilda Araújo dos Santos. Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão o projeto de lei nº 026/2018. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminho o projeto de lei nº 026/2018 a comissão permanente de legislação e redação final para a elaboração da redação final. Em discussão a redação final do projeto de lei nº 026/2018. Em votação. Aqueles que aprovaram permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Solicito a Procuradora a leitura do parecer do projeto de lei complementar nº 01/2018. Comissão de legislação, justiça e redação final parecer ao projeto de lei complementar nº 001 /2018 de autoria do Chefe do Executivo o projeto tem como objetivo criar cargos de provimento em comissão para o Instituto de Previdência Municipal pretende-se a criação dos seguintes cargos listados no anexo 2(dois) um cargo de coordenador de benefícios, um cargo de coordenador administrativo, um cargo de coordenador financeiro, um cargo de analista de contabilidade, um cargo de gerente previdenciário, afirma-se na justificativa que esses cargos a serem criados visam atender as demandas da estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal o projeto não está instruído com estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesas é o relatório trata-se de projeto cuja iniciativa é privativa do Chefe do Executivo a teor da nossa Lei Orgânica o que pretende o projeto é aumentar o número de Cargos da estrutura administrativa ao que parece provê-los de imediato a ampliação dos aludidos cargos, constitui inequívoca formulação de políticas geral que estão a cargo do Executivo e do Legislativo, cujos critérios a serem analisados são os de conveniência e oportunidade por fim registre-se a criação desses novos cargos implica aumento de despesa de caráter continuado o que fazem decidir o disposto na lei de responsabilidade fiscal cuja os artigos 16 e 17 existem as seguintes medidas estimativa de impacto orçamentário-financeiro



no exercício em que deva entrar em vigor e nos demais subsequentes declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias e demonstração da origem dos recursos para custeio verifica-se que o Executivo não instruiu o projeto com documentos que visam preencher os requisitos da LRF de todo modo entendemos que essa análise pode ser bem mais aprofundada pela comissão de Finanças e orçamento dessa casa. Portanto os aspectos jurídicos analisados não vemos óbice a proposta comissão de legislação justiça e redação final, Joilda Araújo dos Santos, Luciara Ferreira da Silva e Jorge Rocha dos Santos. Parecer da comissão permanente de Finanças e orçamento ao projeto de lei complementar 001/2018 Senhora Presidente Senhores Vereadores o projeto de lei complementar 001/2018 de autoria do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal dispõe sobre mudanças na estrutura administrativa do Instituto de Previdência Municipal constando na sessão Ordinária realizada na semana anterior e encaminhado a essa comissão permanente cabe a nos relatar a matéria e exarar parecer na forma do artigo 80 deste regimento a proposta ora apresentada versa sobre mudanças da estrutura do instituto de previdência municipal distribuída a matéria a essa comissão passamos a apreciá-la a iniciativa do projeto está assegurada pelo artigo 61 da Lei Orgânica quanto ao mérito da proposta o Executivo está solicitando autorização para criar cargo de provimento em comissão na estrutura administrativa daquele Instituto manifestamos pela aprovação do projeto e conclamamos aos pares a endossar o parecer favorável sala das comissões da Câmara Municipal de Conceição da Barra Estado do Espírito Santo em 25 de maio de 2018. Juvenal dos Santos relator, Luciara Ferreira da Silva Presidente, Joilda Araújo dos Santos membro. Solicito ao Senhor Secretário que faça o chamado Senhores Vereadores e aquele que aprovam o projeto diga **(sim)**. Aquele for contra diga **(não)**. Adilson Vasconcelos Conceição **(sim)**, Almir Maia Machado **(sim)**, Anderson Kleber da Silva **(sim)**,



George Batista Rodrigues (**sim**), Joilda Araújo dos Santos (**sim**), Jorge Rocha dos Santos (**sim**), Juvenal dos Santos (**sim**), Luciara Ferreira da Silva (**sim**), Mirtes Eugênia Rodrigues Pereira Figueiredo (**sim**), Sidiomar Souza Barbosa (**sim**), Walyson José Santos Vasconcelos (**não**). Aprovado por 10 votos a favor e 1 contra. Em discursão o projeto de lei complementar nº 01/2018. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra. Encaminho o projeto de lei complementar número 01/2018 a comissão permanente legislação redação final para elaboração da redação final. Em discussão redação final do projeto de lei complementar nº 01/2018. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 9 votos a favor e 1 contra. Solicito a Procuradora leitura do parecer do projeto de lei complementar nº 02/2018. Parecer Regimental em conjunto as comissões de legislação justiça e redação final finanças e orçamento ao projeto de lei complementar nº 002/2018. Altera a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Conceição da Barra e dá outras providências mesa diretora da Câmara Municipal de Conceição da Barra trata-se de projeto de lei complementar nº 002 de 2018 de autoria da mesa diretora que cria cargos de provimento efetivo observa-se que a proposição atende aos preceitos consignados no artigo 41 inciso 2º da lei orgânica Municipal, portanto entendemos que a proposição supre todos os requisitos a sua admissibilidade tanto porque respeita o disposto nas normas regulamentadoras da lei de responsabilidade fiscal quanto à comprovação da sua necessidade e os benefícios que trará em favor da administração dessa casa de leis e em consequência os serviços prestados por essa dessa forma ante o exposto voto pela aprovação no mérito do projeto de lei complementar em análise e conclama os pares a endossar ao parecer as comissões conjuntamente Conceição da Barra 25 de maio de 2018. Comissão de legislação, justiça e redação final, Joilda Araújo dos Santos presidente, Luciara Ferreira da Silva relatora, Jorge Rocha dos Santos membro, comissão de finanças e orçamento Luciara Ferreira da Silva presidente, Juvenal dos Santos relator, Joilda Araújo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA - ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza
CNPJ 29988441/0001-25

dos Santos membro. Em discussão o parecer. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Em discussão projeto de lei complementar nº 02/2018. Em votação. Aqueles que aprovaram permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminhe o projeto de lei complementar nº 02/2018 a comissão permanente de legislação e redação final para elaboração da redação final. Em discussão a redação final do projeto de lei complementar nº 02/2018. Em votação. Aqueles que aprovarem permaneçam sentados. Aprovado por 10 votos a favor. Encaminhe a secretaria os projetos de leis ora aprovados para os devidos fins, mais uma vez agradecemos a presença de todos os Assistentes Sociais, todos os funcionários dessa casa, os Vereadores, Vereadoras e meus parabéns mais uma vez a todos vocês grandes profissionais. Nada mais havendo a tratar a sessão está encerrada, uma boa tarde. A presente ata foi lavrada por mim (----) Almir Maia Machado, primeiro secretário e vai assinada por pela presidente e pelos Vereadores presentes